



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA Quinta SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO,
EM 20-03-2020 ÀS 10h00min.**

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB**, **MARINEIDE RODRIGUES – MDB** e com a ausência do Vereador **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS - PP**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quinta Sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFÍCIO N° 022/2020/RE**, convite com os trabalhadores, SIMTERO, presidente convida a vereadora Marineide para fazer parte da mesma em seguida prossegue a leitura do material de expediente **II – OFÍCIO N° 142/GAB/PMMN/2020**, reposta ao ofício 016/CMMN/2020, **III – OFÍCIO N° 158/GAB/PMMN/2020**, encaminhando documentos, **IV – OFÍCIO N° 015/CMMN/ 2020/GAB/VER**, autoria do vereador JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM, **V – INDICAÇÃO N° 002/2020** Marcos Antonio Dos Santos (Vereador – SD), **IV – INDICAÇÃO N° 003/2020** Marcos Antonio Dos Santos (Vereador – SD), **VII – DECRETO N° 1846/GAB/PMMN/2020**, medidas do enfretamento do COVID 19 e da outras providencias, **VIII - ATO DO PRESIDENTE N° 002/2020**, suspensão por 15 dias a presença de público na reunião permanente etc..., **VI – PROCESSO LEGISLATIVO N° 11/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, **VII – PROCESSO LEGISLATIVO N° 12/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 012/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição remanejamento transparência de orçamento vigente e da outras providencias. **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO N° 13/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 013/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras

providências. O Vereadora Marineide Rodrigues pediu para entrar na ordem do dia os projetos **011/GAB/PMMN/2020 e 013/GAB/PMMN/2020** e que sejam em uma única votação e discussão, o presidente colocou em votação o pedido do vereador que foi aprovado por 6 (seis) favorável 2 (dois) ausente. Devido o decreto o presidente informa que não terá o pequeno e nem o grande expediente em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO N° 10/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 010/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotação orçamentaria ao orçamento vigente e da outras providências. **II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 11/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 13/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 013/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. Suspende a sessão por 10 minutos para discussão da matéria e a comissão dar parecer dos os dois projeto que entro para ordem do dia. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO N° 10/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 010/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotação orçamentaria ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausência e nenhum contrário; Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 11/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 011/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausência e nenhum contrário; Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 13/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 013/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausência e nenhum contrário; Não houve matérias a serem votadas ou discutidas. Em seguida o Prefeito Evandro Marques fez o uso da tribuna. Em seguida, não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º.Secret./CMMN